



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 09 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO 10/07/2017



RAIMUNDO NONATO CARVALHO

PORTARIA Nº 11/2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 10 DE JULHO DE 2017, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as festividades do Arraial Junino da cidade, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 10/07/2017, segunda-feira.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de São Bernardo – MA

em, 09 de julho de 2017.



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL